



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **27 de dezembro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Ata n.º 356, 357 e 358 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2022, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, para vigorar no ano de 2022, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2021 e a ser cobrada no ano 2022, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano de 2021 e a liquidar no ano 2022, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2022, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 13 de dezembro de 2021,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)